

FNTF: novas informações sobre o Acordo Coletivo

Fonte: Blog do Jornalista Fernando Abelha | Data: 19/05/2016

As últimas informações obtidas, na tarde de ontem, junto a Federação Nacional dos Trabalhadores Ferroviários-FNTF confirmam que até o final desta semana será assinado o Acordo Coletivo. Afirmam, também, que os sindicatos da base da FNTF e VALEC negociaram um reajuste dos salários em 5% a partir de 01 de maio de 2015. Fixaram, ainda, com relação à cláusula primeira, relacionada à vigência e data base, o seguinte: a vigência do presente Acordo Coletivo de Trabalho se fará no período de 01 de maio de 2015 a 30 de abril de 2016 e a manutenção da data base da categoria permanecerá em 01 de maio.

Do parágrafo segundo consta que os índices do reajuste constantes do presente pacto dizem respeito ao período de 01º de maio de 2015 a 30 de abril de 2016, não se comprometendo a VALEC com nenhum outro índice relativo ao período de 1º de maio de 2016 a 30 de abril de 2017, o qual será negociado oportunamente.

Quanto à abrangência, o presente Acordo Coletivo de Trabalho é aplicável no âmbito da empresa acordante, e abrangerá a categoria ferroviária composta pelos empregados ativos pertinentes ao quadro de pessoal da especial da extinta RFFSA, na forma do Art. 17, I, da Lei 11.483/07, com abrangência em todo territorial nacional.

A qualquer momento divulgaremos novas informações sobre a assinatura do Acordo Coletivo.